

DECISÃO Nº 380/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037637/11-43, de acordo com o Parecer nº 288/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Nanjing, China, com o objetivo de cooperar no desenvolvimento do currículo, pesquisa e consultoria em temas de comum interesse, intercâmbio de pessoal administrativo e de gestão e intercâmbio de pesquisa e pessoal acadêmico e mobilidade de estudantes; e o Anexo ao Memorando de Entendimento entre a UFRGS e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Nanjing, China, com o objetivo de promover o primeiro intercâmbio entre estudantes de graduação e/ou mestrado no primeiro ano de cooperação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.